SISTEMA MTR – SINIR Manual de Ajuda ao Usuário

(Versão 1.07)

Módulo III

Módulo – pág..

3.7 Gerando um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários) ..... M III - 02

3.8 Criando um MTR utilizando Modelos pré-formatados..... M III - 05

3.9 Recebimento dos Resíduos pelo Destinador ..... M III - 07

3.7 Gerando um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários)

Para cargas enviadas via unidades de armazenagem temporária, o **Armazenador Temporário (AT)** indicado no **MTR** deverá registrar o recebimento da carga. O **Armazenador Temporário** deverá entrar em "***Meus MTRs***" e identificar a carga que está sendo recebida, procedendo ao registro de seu recebimento (dar baixa), informando o nome do motorista e placa do veículo transportador que trouxe a carga.

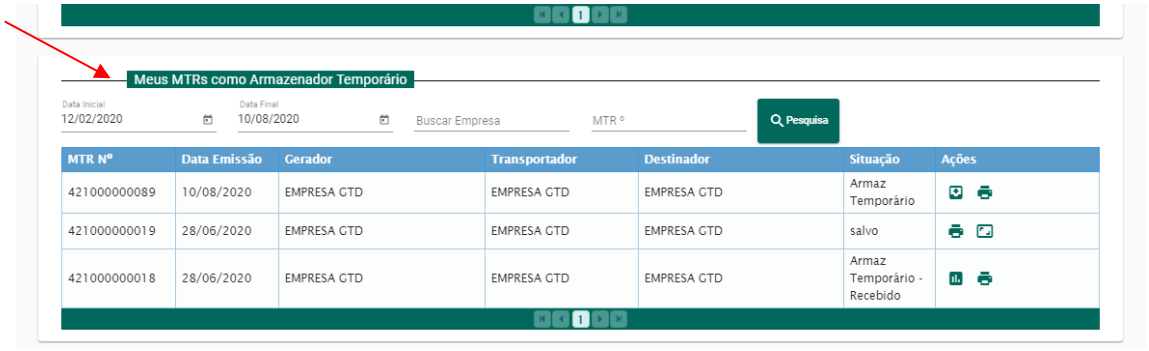

TL053

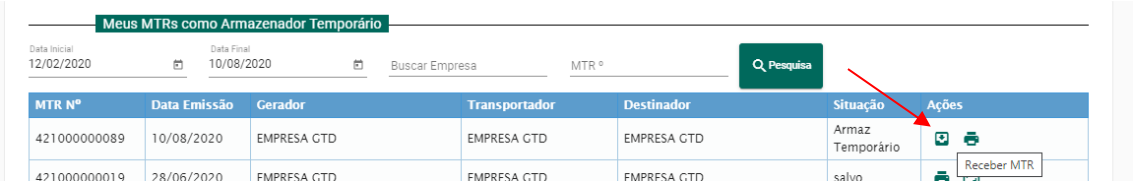

TL054

Abaixo indica-se a tela de "**Recebimento do MTR**" quando o **Armazenador Temporário (AT)** recebe uma carga a ele enviada antes da destinação. Devem ser indicadas ou confirmadas as informações referentes ao nome do motorista e à placa do veículo transportador, clicando-se em seguida em "***Receber***".

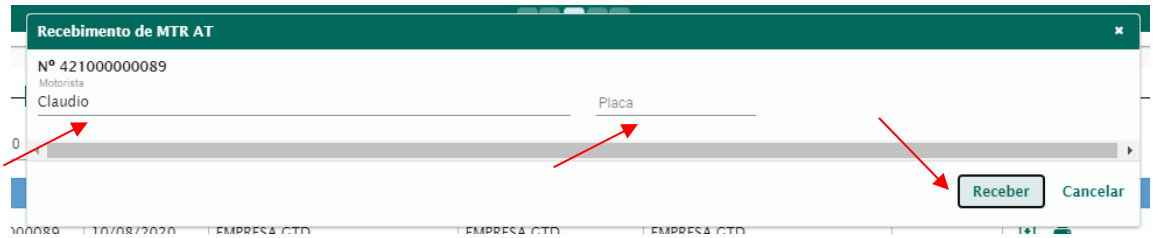

TL057

Quando o recebimento está efetivado, a situação deste MTR muda de "***Armaz Temporário***" para "***Armz Temporário Recebido***"

TL055

Este recebimento se restringe às informações acima mencionadas, não havendo pesagem e é necessário para que o MTR recebido no AT possa ser incluído no **MTR Complementar** que será emitido pelo **AT** quando do envio desta carga ao Destinador selecionado pelo Gerador, como descrito a seguir.

Para isso o **AT** deve ingressar no menu "***Manifesto***" e selecionar "***MTR Complementar para Armazenamento Temporário***". Para o envio do resíduo recebido no AT**,** o **Armazenador Temporário** deverá emitir um "**MTR Complementar"** para acompanhar esta carga.

TL056

Neste **MTR complementar**, constará a indicação do novo **Transportador** e o número do **MTR** ou dos **MTR**s que compõe a carga enviada ao Destinador, que pode ser de um ou mais geradores. Preencha os dados solicitados. Para identificar os MTRs que serão incluídos no MTR Complementar, você pode indicar o número do MTR ou clicar em "***Pesquisa***", para selecionar os MTRs em seu MTR Complementar.

Tela de emissão do **MTR Complementar**:

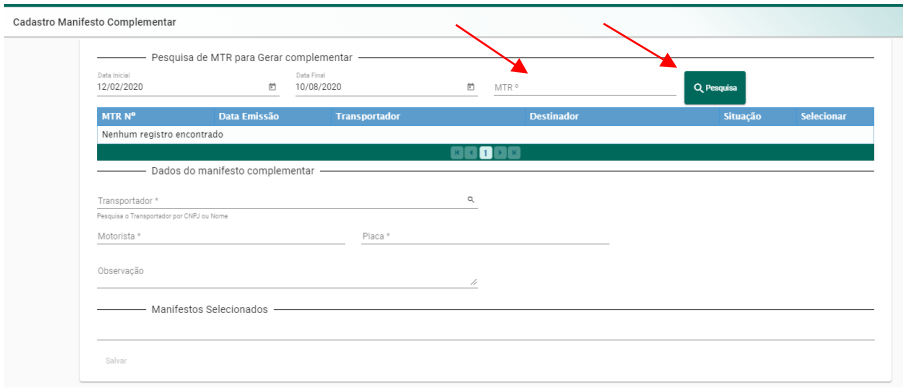

TL058

Se clicar em "***Pesquisa***" aparecerá a lista de MTRs recebidos pelo AT e disponíveis serem incluídos. Selecione os MTRs desejados.

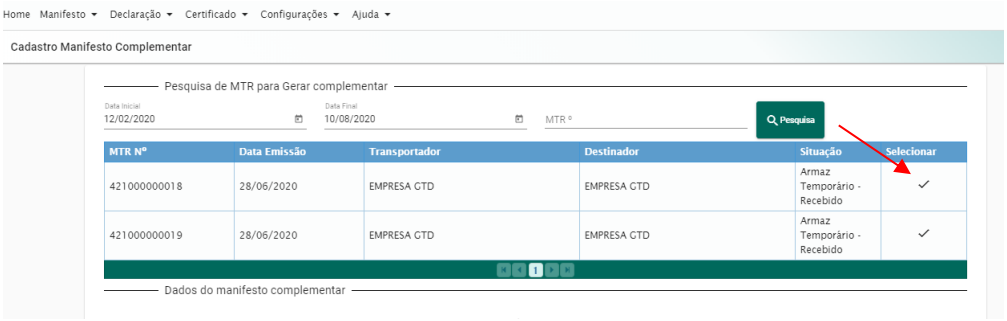

TL059

Uma vez completadas as informações, clicar em "***Salvar***" e o MTR Complementar estará emitido.

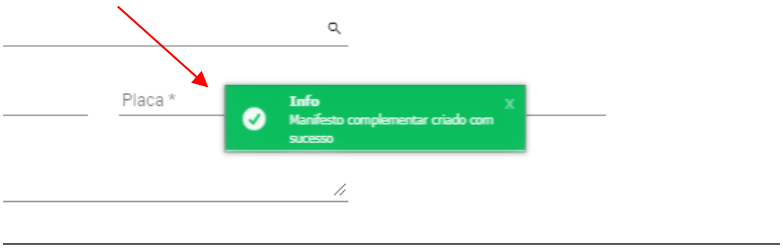

TL060

Exemplo de um **MTR Complementar** emitido pelo **Armazenador Temporário:**

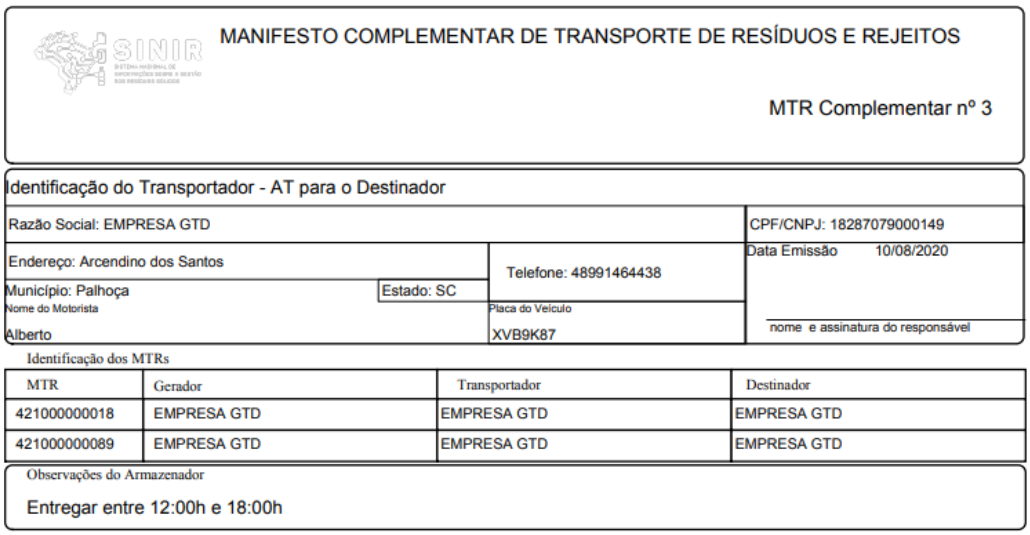

MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR Complementar nº 3

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: EMPRESA GTD		CPF/CNPJ: 18287079000149
Endereço: Arcendino dos Santos	Telefone: 48991464438	Data Emissão 10/08/2020
Município: Palhoça	Estado: SC	
Nome do Motorista: Alberto	Placa do Veículo: XVB9K87	nome e assinatura do responsável

Identificação dos MTRs

MTR	Gerador	Transportador	Destinador
421000000018	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD
421000000089	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD

Observações do Armazenador

Entregar entre 12:00h e 18:00h

TL061

O **MTR Complementar** deve ser impresso em uma via e a ele devem ser anexados os **MTR**s nele listados. Esta via deve acompanhar o transporte dos resíduos, desde o Armazenador Temporário até o destinador indicado. O **Destinador**, ao receber as cargas listadas no **MTR Complementar**, confirmará o recebimento dando "baixa" em cada um dos **MTR**s relacionados no **MTR Complementar.** O **Armazenador Temporário** pode editar um **MTR Complementar** antes de emitir (salvar) o MTR Complementar, incluindo ou excluindo um ou mais MTRs.

3.8 Criando um MTR utilizando Modelos Pré-formatados

Você poderá utilizar a opção de "***Cadastrar ou Editar Modelo do MTR***" para emitir **MTR**s de conteúdo repetitivo, variando somente quantidades, tecnologia de destinação e datas de envio, entre outras informações. Para isto, utilize a opção "***Cadastrar ou Editar Modelo (MTR)***", que se encontra no menu "***Manifesto***".

TL062

Ao clicar em "***Cadastrar ou Editar Modelo (MTR)***" você terá aberta a tela para preenchimento de um novo modelo ou ainda editar um modelo já existente. Uma vez mais, você terá de responder se utilizará ou não o Armazenamento Temporário. Se for utilizar, você só poderá listar um resíduo neste modelo. Caso contrário, poderá listar mais de um, lembrando que estes resíduos deverão estar sempre num mesmo veículo de transporte.

Nomeie este **Modelo** para sua futura referência, facilitando seu uso posterior no preenchimento de um novo MTR e preencha os dados solicitados. O sistema definirá um "**número**" para seu modelo. Este modelo poderá ser editado a qualquer tempo, para atender às suas necessidades de eventuais alterações ou até mesmo cancelado integralmente.

Após definir o nome de seu **Modelo**, defina o **Transportador**, o tipo de **Destinação** e o **Destinador** desejados, além da **Identificação dos Resíduos**. Opcionalmente indique a codificação e a nomenclatura internas destes resíduos e utilize a ferramenta de busca (**lupa**) para acessar a o resíduo desejado na listagem de resíduos.

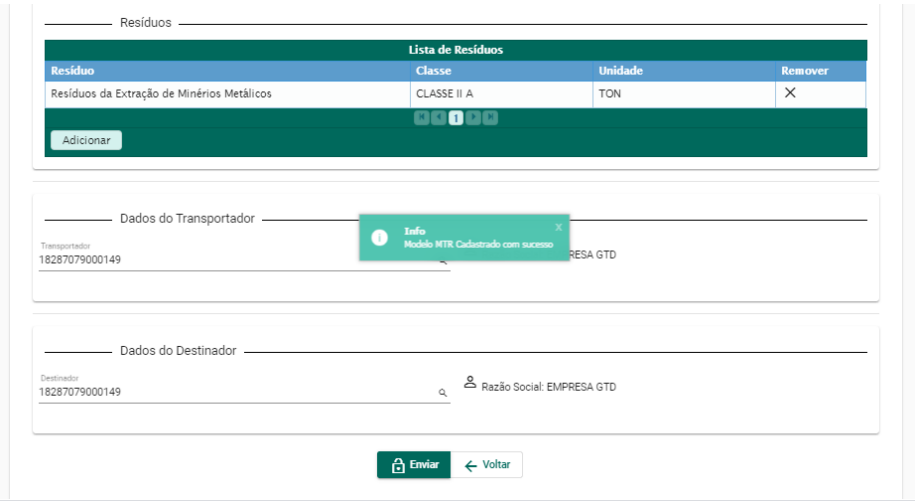

TL063

Para emitir um **MTR** usando um de seus **Modelos**, utilize a opção "***Novo MTR usando Modelo***" que se encontra no menu "**Manifesto**". Com isso você poderá proceder à elaboração do **MTR**.

TL064

Para preencher basta clicar em "***Pesquisar Modelo***" e selecionar o **Modelo** desejado entre os seus modelos já salvos no sistema. A partir desse ponto, o preenchimento é exatamente o mesmo de um novo MTR.

TL065

Ao selecionar o seu **Modelo**, uma tela de cadastro de MTR será aberta, já constando o(s) nome(s) do(s) resíduo(s), o nome do Armazenador Temporário (se estiver indicado no Modelo), o nome de seu transportador e o de seu destinador.

TL 066

Preencha somente os campos referentes à quantidade do resíduo, com sua tecnologia de tratamento, o nome motorista, a placa do veículo e a data do transporte, além de eventuais observações que possam ser relevantes. O nome motorista, a placa do veículo e a data de transporte podem ficar em branco, com preenchimento manual na efetiva saída do veículo. Clique em "***Enviar***" e

o seu **MTR** já estará emitido e registrado. Esse **MTR** emitido será disponibilizado em seu navegador (aba na parte inferior à esquerda de sua tela) no formato **PDF**, podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador.

3.9 Recebimento dos Resíduos pelo Destinador

Quando um **MTR** for recebido pela empresa responsável pela destinação deste resíduo o **Destinador**, através do **Sistema MTR** e utilizando seu código de acesso ao sistema, solicitará a baixa desse **MTR** recebido, abrindo a tela de recebimento na opção "***Meus MTRs***" e "***Meus MTRs como Destinador***". A tela tem os campos "***Data Inicial***" e "***Data Final***", que podem ser editados para gerar informação de MTRs para **intervalos máximos de 90 dias**. Ao abrir a tela, já estará indicado o período de 90 dias considerando a data do sistema. Este período ("***Data Inicial***" e "***Data Final***") pode ser alterado à conveniência do Destinador. O Destinador poderá ainda utilizar um leitor de código de barras, clicando no campo "***Receber MTR utilizando código de barras***" (seta vermelha) e fazendo a leitura do código de barras impresso no MTR recebido, agilizando a abertura da tela de recebimento do correspondente MTR. Poderá também utilizar o campo de busca rápida (seta azul) para digitar diretamente o número do MTR a ser recebido ou ainda clicar no campo "***Pesquisa***" para abrir a lista de MTRs disponíveis para recebimento, no período indicado.

Importante destacar que o Destinador tem o **prazo de até 10 (dez) dias**, a partir da data de recebimento do resíduo, para proceder à "**baixa**" do MTR recebido, lembrando sempre que o **MTR tem uma vida útil de até 90 dias**, a partir da data de sua emissão, para ser recebido. Não atendendo este prazo, o destinador estará sujeito à possível notificação aplicada pelo órgão ambiental competente. Ao fazer o recebimento, o Destinador deverá confirmar algumas das informações indicadas no **MTR** recebido com a carga (**Nome do Motorista** e **Placa do Veículo)**, indicando a **Data de Recebimento,** as quantidades efetivamente recebidas e a tecnologia de tratamento indicada que podem, eventualmente, apresentar divergência em relação àquelas indicadas pelo **Gerador**. Por exemplo, se o Gerador indica no **MTR** a quantidade de 10 toneladas e como tratamento "Incineração" e a quantidade efetivamente recebida for de 11,2 toneladas e o tratamento correto é "Coprocessamento", o **Sistema MTR** permitirá que o **Destinador** proceda às correções no momento do recebimento.

Utilizando a funcionalidade "***Meus MTRs como Destinador***", se pode localizar o MTR a ser recebido. Clicando no ícone de recebimento, se abrirá a tela de recebimento deste MTR:

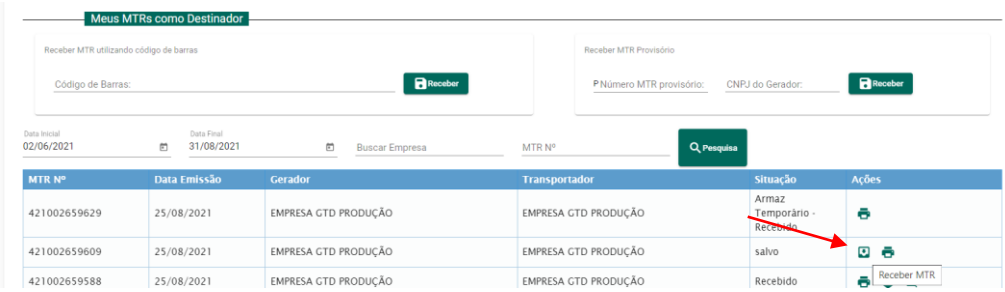

TL 067

A figura seguinte mostra a tela de recebimento que será aberta quando o **Destinador** abre o seu sistema e localiza o **MTR** emitido pelo **Gerador,** para proceder ao recebimento.

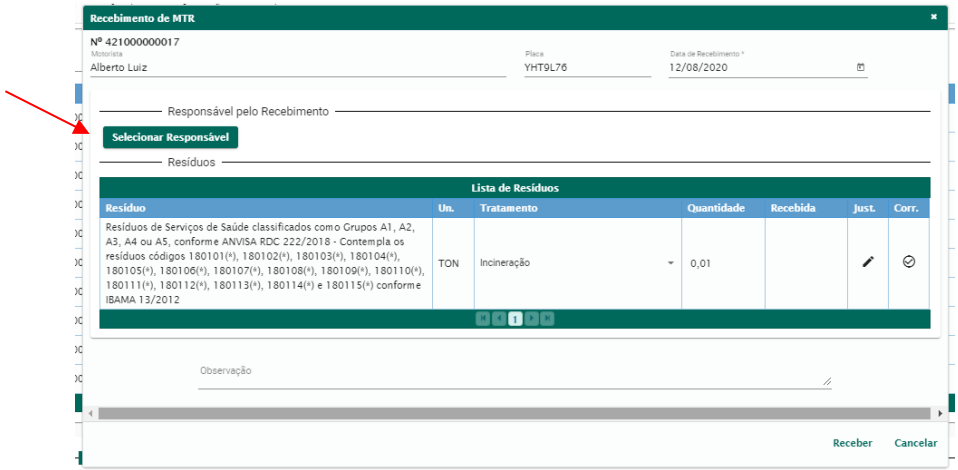

TL 068

O Destinador deverá preencher os campos de motorista e placa (caso estejam em branco) e indicar o "***Responsável pelo Recebimento***". Ao clicar em "***Selecionar Responsável pelo Recebimento***" o Destinador terá de indicar esse responsável. Lembre-se de que você deverá, como destinador, indicar o nome e o cargo desse responsável, podendo adicionar ou não a sua assinatura. Se desejar incluir a assinatura, esta deverá estar em um arquivo, que lhe será solicitado para fazer o ***"upload"*** da assinatura, que deverá estar gravado com **ARQUIVO IMAGEM (*.png; *. jpeg; ou *.jpg**), com um tamanho **máximo de 100 kb**.

Sempre que houver qualquer divergência de peso (recebido versus indicado), o Destinador deverá registrar a quantidade recebida e clicar em "***Just.***" para incluir uma justificativa e em seguida clique em "***Salvar***"

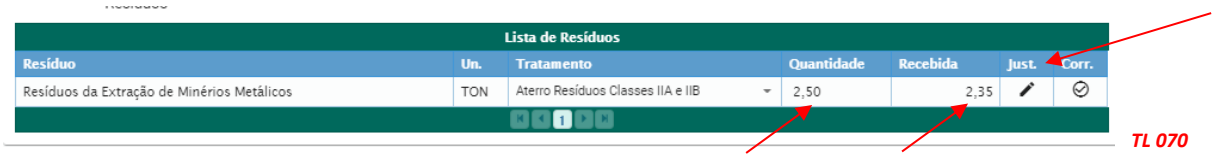

TL 070

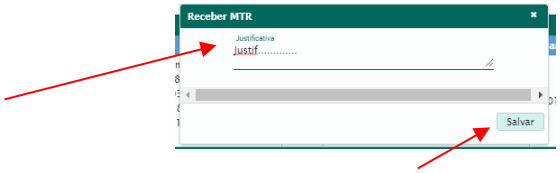

TL 069

Em seguida clique em "***Receber***" e o MTR estará recebido (uma mensagem será apresentada na tela, confirmando o recebimento).

TL 071

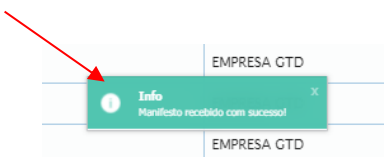

TL 074

Caso haja a necessidade de o **Destinador** corrigir integralmente a identificação de um resíduo, deve ser marcada a opção "***Corr.***". Será possível então cadastrar, no lugar da indicação equivocada, um novo resíduo com as informações corretas.

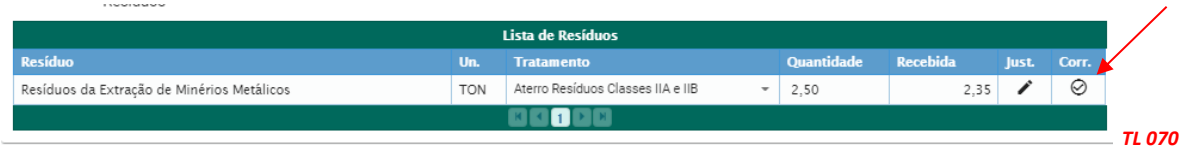

TL 070

A nova indicação será integrada ao sistema, atualizando-o, passando a constar nas cópias digitais do respectivo MTR no **Sistema MTR**, bem como observações referentes à alteração efetuada.

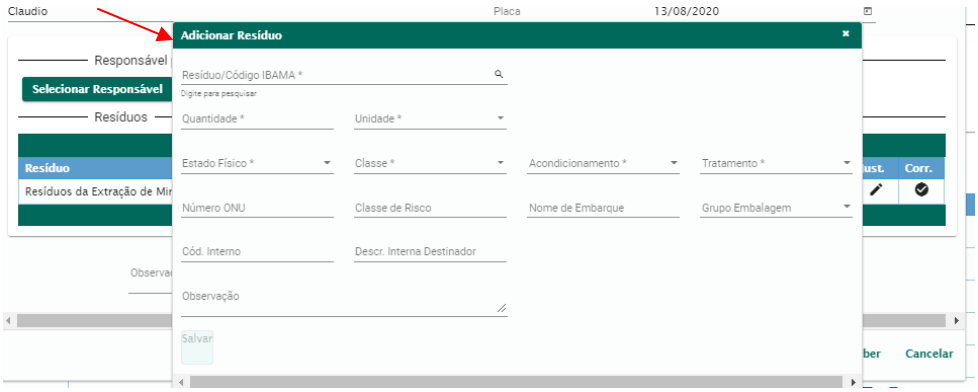

TL 073

As informações iniciais equivocadamente indicadas do resíduo, seguirão aparecendo no **MTR** emitido pelo **GERADOR**, mas com valores zerados.

Cópia digital do ***"Relatório de Recebimento"*** ficará gravada com o nome e a assinatura (se incluída) do responsável pelo recebimento, sendo disponibilizada imediatamente para impressão, caso se requeira. Cópias digitais estarão também disponibilizadas, imediatamente, ao próprio Destinador e ao Gerador, através do sistema.

Modelo do Relatório de Recebimento gerado pelo sistema.

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO

MTR Nº	421000000091

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	EMPRESA GTD - 14368	18.287.079/0001-49
Transportador	EMPRESA GTD - 14368	18.287.079/0001-49
Destinador	EMPRESA GTD - 14368	18.287.079/0001-49

Residuo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A	0,0150	0,1500	Tonelada	Autoclave	Peso correto

Observações

Data de Recebimento do Residuo: 12/08/2020

Assinatura do Destinador

Responsavel pelo Recebimento: João Meireles

Data de Recebimento no Sistema: 12/08/2020 11:00:13

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

TL 075

Depois de recebido um MTR o **Destinador** manterá a possibilidade de editar, **<u>apenas uma vez</u>**, as informações de recebimento, caso seja necessário, clicando em "***Alterar Recebimento MTR***" na coluna "**Ações**" de cada MTR. Isto significa a possibilidade de ajuste antes ou mesmo após a Certificação, caso necessária.

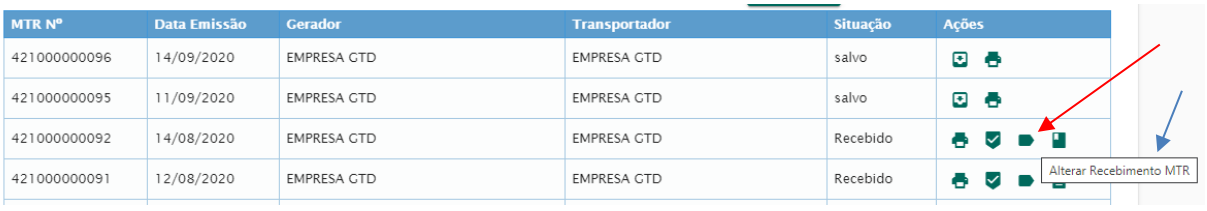

MTR Nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Situação	Ações
421000000096	14/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	
421000000095	11/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	
421000000092	14/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	
421000000091	12/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	

TL 075B

Caso ocorra a necessidade de edição dessas informações, após o recebimento havido, se demandará a validação por parte do Gerador. Não estarão sujeitas à validação do Gerador as alterações que um **Destinador** faça no campo "***Observações de Recebimento***". Abaixo a tela do Destinador ao terminar a alteração apresenta a mensagem que segue:

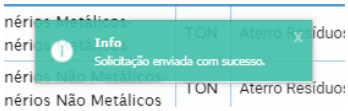

TL 075C

Tendo havido a conclusão de alteração de um MTR **<u>já recebido</u>**, o sistema enviará ao Gerador uma notificação (mensagem), por e-mail, informando a solicitação do Destinador, com a alteração. Abaixo segue o e-mail enviado pelo sistema:

TL 146

O Gerador poderá então, através da funcionalidade "***Meus MTRs como Gerador***", identificar na coluna "***Ações***" do correspondente MTR, o ícone que indica a necessidade de validação, como indicado abaixo:

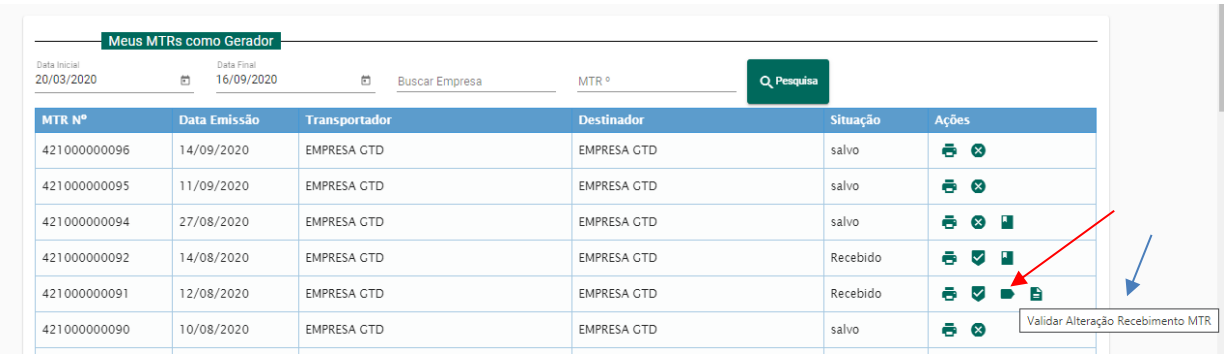

TL 075D

Ao clicar no ícone "***Validar Alterações Recebimento MTR***" se abrirá a tela para o gerador validar a alteração efetuada:

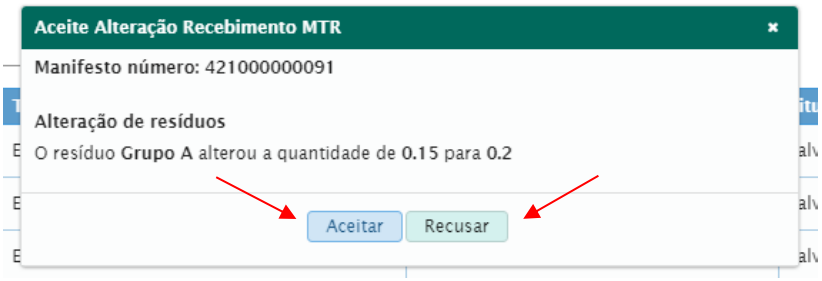

TL 075F

O Gerador deverá clicar em "***Aceitar***" ou "***Recusar***" para validar ou não as alterações solicitadas pelo Destinador, acessando o seu Sistema MTR e localizando o MTR cujas alterações estejam sendo solicitadas. Se o Gerador aceitar, as alterações serão validadas automaticamente e o recebimento se concluirá com os ajustes validados. Caso ele recuse, os dados originalmente informados no recebimento do MTR serão mantidos.

Após a validação ou recusa, o sistema enviará ao Destinador uma notificação (mensagem), por e-mail, informando a aceitação ou recusa do Gerador. Abaixo segue o modelo do e-mail enviado pelo sistema ao Destinador:

TL 147

Reitera-se que **a alteração de recebimento pelo destinador, é PERMITIDA SOMENTE UMA VEZ**. Uma vez editado este recebimento, a funcionalidade estará mais disponibilizada para o Destinador.

Um MTR que **já tenha sido certificado** com um CDF, também poderá ser alterado pelo Destinador, desde que a alteração seja validada pelo Gerador. Neste caso o CDF já emitido terá a indicação de que que foi feita alteração, incorporando essa alteração e indicando a data da mesma no próprio CDF emitido. Complementando o processo de alteração de MTR já recebido, caso ocorra a validação do Gerador, o **Sistema MTR** atualizará as informações alteradas em todas as cópias digitais do "***MTR***" já emitido, no "***Relatório de Recebimento***" e no "***CDF***" que o contém (se emitido), com o objetivo exclusivo de permitir que o **Gerador** e os demais envolvidos passem a dispor, imediatamente, da informação atualizada.

O **Destinador** também poderá receber uma carga de resíduo acompanhada de um **MTR PROVISÓRIO** emitido pelo Gerador. Neste caso o destinador ingressa na opção "***Meus MTRs***" para receber a carga, indicando ao sistema o seu recebimento, registrando o número do **MTR Provisório** e o **CNPJ/CPF do Gerador**.

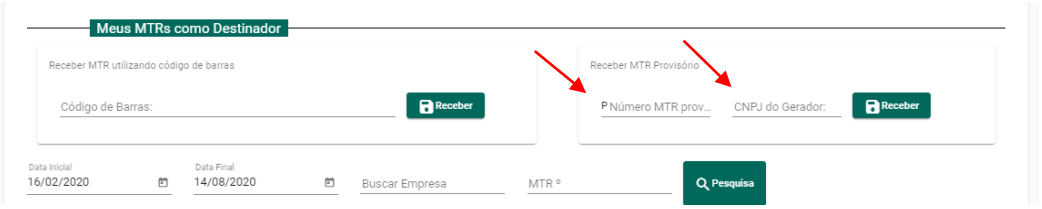

TL 083

TL 087

Ao clicar em "***Receber***" o sistema apresentará **novamente**, ao Destinador, a indicação da pergunta se o MTR provisório que está sendo recebido **corresponde ao Gerador (CNPJ e Nome) indicado** no MTR Provisório encaminhado com a carga de resíduo. Se estiver correto, o destinador prossegue com o recebimento, clicando em "***Receber***". Caso contrário cancela e reinicia a operação de recebimento.

TL 088

Recebido o MTR provisório, o sistema irá dar a mensagem correspondente, confirmando o recebimento.

TL 089

A baixa completa só poderá ser feita pelo Destinador, depois que o Gerador regularize este MTR Provisório. Com o MTR regular já emitido no sistema, o Destinador então poderá proceder à baixa do referido MTR.

Importante salientar que o **Relatório de Recebimento**, assim como o **MTR**, **NÃO SUBSTITUI** o **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF**, documento legal que os Destinadores devem emitir (**exclusivamente através do Sistema MTR**) e enviar aos **Geradores**, para a comprovação da efetiva destinação dos resíduos recebidos.